CÂMARA

Butiá, 25 de abril de 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de valor R$ 2.000,00 (dois mil reais), com recurso o recebimento de auxílios e/ou convênios.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o referido Crédito Especial é devido ao ingresso de recursos, conforme Of. 118/2016, da Secretaria de Saúde, em anexo.

Isto posto, Senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 28/04/16 13:52 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

PROJETO DE LEI N° 3490

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R$ 2.000,00 COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E/OU CONVÊNIOS.

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....R$ 2.000,00
U.Orç. 02- Fundo Municipal de Saúde -Vinc.Federal.....R$ 2.000,00
10 – Saúde
304 – Vigilância Sanitária
0027 – Normatização Contr. Fiscalização Vigilância Sanitária
Atividade 2.077 – Vigilância Sanitária Federal.....R$ 2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado, com recurso por Recebimento de Auxilio e/ou Convênios.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

DEISE MACHADO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

OF. N.º 118/2016

Butiá, 22 de abril de 2016.

SENHOR SECRETÁRIO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de **R$ 2.000,00** na atividade 2.077 – Vigilância Sanitária Federal, despesa 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Outrossim, apontamos como fonte de custeio o ingresso de recursos do referido programa.

Certos de seu atendimento a este, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

PAULO PEREIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.
GUILHERME MACHADO
DD. Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão
NESTA